

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

"PORTARIA Nº 0034 DE 02 DE MARÇO DE 2022"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) RUTH DUARTE MARTINS, titular do cargo efetivo de SERVENTE na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 12 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo** nº 0652/2021, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) RUTH DUARTE MARTINS cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

- I CONCEDER ao (a) segurado (a) RUTH DUARTE MARTINS o benefício nº 01.0652.2022.0027 de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 1.608,38 (Um Mil, Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos);
- II Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2022.
- III − O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV Aos 02 de março de 2022.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de março de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI Diretor Administrativo